



Inclusão do serviço de varrição na Rua Frei Clemente da Costa Neves, Jardim Alice (CEP 13.212-000).

Considerando que a rua abaixo referida está sem o serviço de varrição, **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão do serviço de varrição na Rua Frei Clemente da Costa Neves, Jardim Alice (CEP 13.212-000).

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos